

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2019



ÍNDICE

Nota de Abertura	4
Órgãos Sociais	5
Associados	6
Associados Municipais	6
Associados Não Municipais	7
Estrutura Organizativa	8
Recursos Humanos	9
Quadro de Pessoal	9
Recurso à Subcontratação	9
Atividades Previstas em Plano de Atividades	11
Observatório de Sustentabilidade	11
Pacto de Autarcas para o Clima e Energia	12
Projeto Ponto Energia	13
Participação em Atividades RNAE	14
Mercado Liberalizado de Energia	15
Compensação do Fator de Potência	16
Produção Descentralizada de Energia Elétrica	17
Fórum Local de Energia	18
Portugal 2020/ Norte 2020	19
Porto Solar	20
Contest	21
Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	22
Sustentabilidade energética no P.PORTO	23
Promoção e comunicação	24
Prestação de Serviços de Consultoria	25
Atividade Prospetiva	26
Atividades Não Previstas em Plano de Atividades	27
Atividades Previstas Mas Não Concretizadas	28
Análise da Situação Económica e Financeira	29
Rendimentos	29
Gastos	30

Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício	31
Evolução Previsível da Atividade.....	32
Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	32
Proposta de Aplicação de Resultados	33
Demonstrações Financeiras	35
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019	35
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31 de dezembro de 2019.....	36
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa do Período Findo em 31 de dezembro de 2019	37
Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2019.....	38
Aprovação	67

NOTA DE ABERTURA

Por altura da finalização dos trabalhos de execução deste relatório, o mundo foi confrontado com o problema de saúde pública do COVID-19, com a repercussão sobre a sociedade e as organizações que são hoje conhecidas de todos, e que também justificaram o relativo adiamento da conclusão deste trabalho.

O ano de 2019, ano em que a Energaia celebrou os seus primeiros vinte anos de atividade ininterrupta, a agência torna a superar os objetivos inicialmente estabelecidos no seu plano de atividades, conseguindo essa realização num quadro de resultados financeiros positivos.

O programa intitulado de *European Green Deal*, recentemente criado pela União Europeia, no sentido de transformar a mesma no primeiro continente a atingir a neutralidade climática, através de uma estratégia de crescimento eco-eficiente, em que o balanço de emissões de gases de efeito de estufa seja nulo em 2050, e que se verifique o desacoplamento do crescimento com relação às referidas emissões, vem com toda a certeza reforçar as responsabilidades e a necessidade de ação dos atores locais, naquelas que são as áreas de atuação privilegiadas da Energaia.

Neste contexto, e capitalizando num passado de curto prazo em que a relação da agência com aqueles que são os seus principais *stakeholders* cresceu ao nível do número e relevância das ações desenvolvidas, o *European Green Deal* vem com certeza reforçar o potencial de atuação da Energaia, em benefício dos territórios onde a mesma atua, e conseqüentemente do País.

No plano dos resultados mantém-se a trajetória de resultados positivos, sem a existência de quaisquer passivos significativos, o que revela a adequação da atividade da agência também sob o ponto de vista da gestão dos seus recursos financeiros e humanos.

É assim de esperar que a Energaia dê continuidade a esta ação e resultados, nos anos que se seguem.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidência da Mesa da Assembleia Geral

Município de Vila Nova de Gaia

1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Município de Oliveira de Azeméis

2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Município de São João da Madeira

Vogais

Município de Espinho

Município de Santa Maria da Feira

Município de Vale de Cambra

ADENE - Agência para a Energia

EDP Distribuição

Portgás

FEUP - Faculdade de Engenharia da
Universidade do Porto

GALP Energia

ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto

Metro do Porto

SULDOURO

Universidade de Aveiro

Conselho de Administração

Presidência do Conselho de Administração

Município de Vila Nova de Gaia

Vice-presidência do Conselho de Administração

Município de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração

Município de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração

EDP Distribuição

Secretário do Conselho de Administração

ADENE – Agência para a Energia

Conselho Fiscal

Município de Vale de Cambra

Águas de Douro e Paiva

Metro do Porto

ASSOCIADOS

ASSOCIADOS MUNICIPAIS



Município de Espinho



Município de Oliveira de Azeméis



Município de Santa Maria da Feira



Município de São João da Madeira



Município de Vale de Cambra



Município de Vila Nova de Gaia

ASSOCIADOS NÃO MUNICIPAIS



ADENE
Agência para a Energia



EDP Distribuição



Portgás



FEUP
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto



GALP Energia



ISEP
Instituto de Engenharia da Universidade do Porto



Metro do Porto



Suldouro
Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

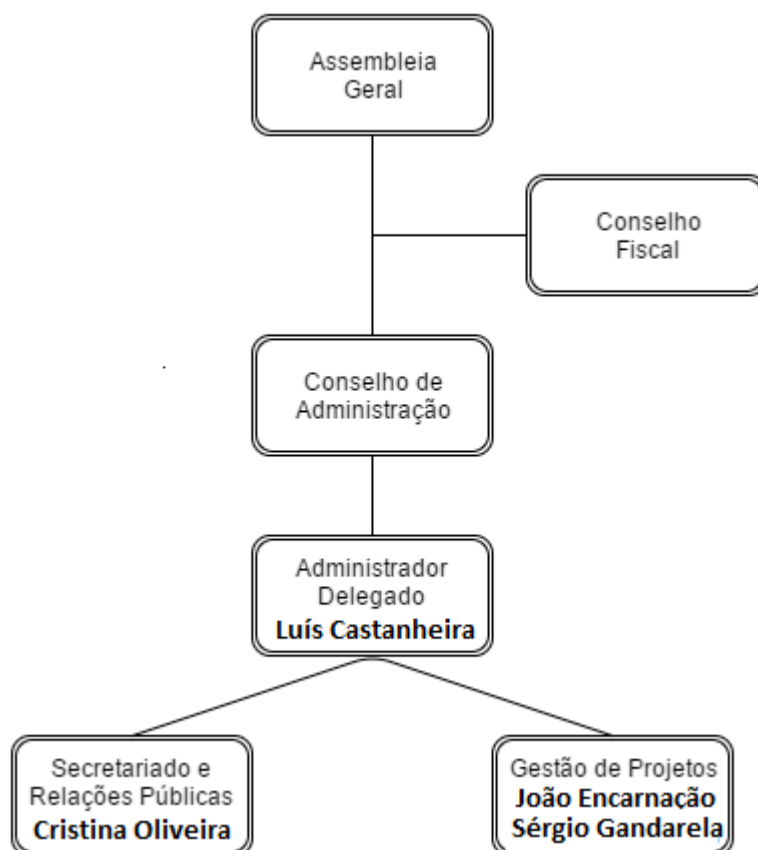


Universidade de Aveiro



Águas do Douro e Paiva

ESTRUTURA ORGANIZATIVA



RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL

No final de 2019, a *Energaia* tinha ao seu serviço 5 colaboradores, assim distribuídos:

<i>Função</i>	<i>Número</i>
Administrador Delegado	1
Secretariado e Relações Públicas	1
Gestores de Projetos	3
Total	5

RECURSO À SUBCONTRATAÇÃO

A equipa da *Energaia* caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e o reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, como forma de evitar o crescimento insustentável da equipa, e aquando de solicitações específicas que o justifiquem, a *Energaia* recorre à subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2019

ATIVIDADES PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

A Energaiia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, na prossecução da sua missão, desenvolveu durante o ano de 2019 as seguintes atividades:

OBSERVATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Com o Observatório de Sustentabilidade, os municípios obtêm uma base de dados muito completa, que inclui a caracterização dos edifícios, da iluminação pública, das frotas municipais, do abastecimento e tratamento de água, e da recolha e tratamento de resíduos. Esta plataforma contém informações que englobam características de construção dos edifícios, sistemas e equipamentos técnicos existentes, informações sobre consumos e custos com energia e água obtidas através de faturas e de sistemas de monitorização, bem como outras informações gerais.

O Observatório de Sustentabilidade viabiliza a utilização, pela Energaiia e municípios seus associados, de um conjunto de instrumentos de gestão que convergem para a melhoria da respetiva sustentabilidade territorial, para a redução dos encargos sobre os orçamentos municipais e para a simplificação dos processos administrativos e técnicos relacionados com o abastecimento e consumo energético nos edifícios, equipamentos, espaços e infraestruturas sob a sua responsabilidade.

Durante 2019, a Energaiia promoveu a melhoria contínua do Observatório de Sustentabilidade, designadamente ao nível da análise de dados de faturação, de relatórios e de alarmística.

Com a integração dos dados de Telecontagem foi possível continuar a avaliação técnica para instalação de sistemas fotovoltaicos em regime de autoconsumo, na sequência dos trabalhos iniciados em 2018.

PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA

Tendo por base o sucesso do Pacto de Autarcas, em 2014 foi lançada a iniciativa “Mayors Adapt” que, seguindo o mesmo modelo de governação, dirigiu um convite às autarquias para um compromisso com ações de antecipação e preparação para os impactos inevitáveis das alterações climáticas. No final de 2015, as duas iniciativas fundiram-se no novo e integrado Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, adotando os objetivos da UE para 2030 e uma abordagem integrada à mitigação e adaptação às alterações climáticas. O novo Pacto de Autarcas, lançado pela Comissão Europeia em 15 de outubro de 2015, reforça os três pilares do Pacto: mitigação, adaptação e acesso a energia segura, sustentável e a um preço razoável.

As cidades signatárias comprometem-se a levar a cabo ações que apoiem a implementação da meta de redução da emissão de gases com efeito de estufa, na UE, em 40%, até 2030, e a adotar uma abordagem conjunta em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Com vista a traduzir o seu compromisso político em medidas práticas e projetos, os signatários do Pacto deverão preparar um Inventário de Referência das Emissões e uma Avaliação de Impacto e Vulnerabilidade em matéria de Alterações Climáticas.

Comprometem-se em apresentar, no prazo de dois anos após a data da decisão do conselho local, um Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) em que se definem as ações-chave que pretendem implementar. A estratégia de adaptação deverá ser parte do PAESC e/ou ser desenvolvida e disseminada num documento de planeamento independente - os signatários podem optar pelo formato que preferirem. Este arrojado compromisso político assinala o início de um processo de longo prazo em que as autarquias se comprometem a comunicar os progressos conseguidos a cada dois anos.

Enquanto alguns dos municípios associados se encontram em fase de acompanhamento dos PASE, aprovado pela Comissão Europeia, na sequência do compromisso formal que assumiram no âmbito do Pacto de Autarcas, outros estão na fase inicial do processo. Durante 2019, não se promoveu a adesão procurando-se avaliar as implicações e alterações necessárias aos Planos de Ação já desenvolvidos, para que todos os associados municipais possam promover a sua adesão.

Durante 2019, deu-se início aos trabalhos de cooperação com o Município de Santa Maria da Feira, no sentido de promover a adesão ao Pacto de Autarcas em 2020.

PROJETO PONTO ENERGIA

O projeto BundleUp, atualmente designado de **Ponto Energia**, pretende agrupar projetos de acordo com as suas características específicas (investimento, tecnologia e localização geográfica), utilizando a estrutura atualmente disponível e consolidada de procedimentos de contratação, para aumentar a escala dos projetos, melhorar a bancabilidade, confiança do investidor e resultar numa implementação rápida dos projetos. Pretende-se desenvolver pelo menos 58 projetos portugueses de energia sustentável com um investimento total estimado em 49,9 milhões de euros. Esses projetos irão gerar cerca de 155 GWh / ano de poupanças de energia primária e gerar 3,1 GWh / ano de energia renovável.

Abordagens inovadoras serão implementadas em relação a modelos e fontes de financiamento e o Ponto Energia irá focar-se fortemente em projetos de eficiência energética e energias renováveis em autoconsumo. O projeto irá recorrer a instrumentos de financiamento existentes e instrumentos de financiamento inovadores, de forma a combiná-los com investidores institucionais (como fundos de investimento ou ESE), enquanto estimula a participação dos cidadãos e das comunidades locais através da utilização de *crowdfunding* e modelos de negócios cooperativos para compartilhar os benefícios do investimento em energia sustentável.

O Ponto Energia resulta de um projeto aprovado no Horizonte 2020 e a Energaia como parceira do projeto, iniciou em 2018 a implementação das ações do projeto, mais especificamente na identificação, avaliação e de harmonização de potenciais projetos a implementar, assim como na elaboração de projetos e submissão dos mesmos a financiamento no Norte 2020 - Programa Operacional Regional Norte 2020.

Durante 2019 foi efetuado o levantamento de potenciais intervenções em edifícios escolares, numa perspetiva de agrupar (bundle) projetos semelhantes e torná-los financeiramente interessantes.

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES RNAE

A *RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente* é uma rede de cooperação nacional constituída por agências de energia e de ambiente de âmbito municipal e regional, cujo objetivo é partilhar informação e experiências, bem como fomentar as parcerias entre agências.

A *Energaia* enquanto associada da *RNAE*, e na sequência do trabalho desenvolvido desde 2010, irá ao longo deste ano participar nas atividades desenvolvidas em temas como o Sistema Nacional de Certificação, a Iluminação Pública, a Mobilidade Elétrica e o Pacto de Autarcas. Esta participação foi ainda focalizada nos projetos já aprovados no âmbito do PPEC 2017-2018, nomeadamente das ações “PIEE IPSS - Programa Integrado de Eficiência Energética para as IPSS” e “FREGUESIAS+EFICIENTES”. Nestas ações a *Energaia* promoveu 2 ações de formação dos Coordenadores Internos de Energia (CIE) e outras 2 ações de formação dos Executivos e técnicos das Juntas de Freguesia, ambas as iniciativas decorreram nos municípios da margem sul da Área Metropolitana do Porto e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

A *Energaia* enquanto associada da *RNAE*, ao longo de 2019 continuou o apoio à implementação do PPEC2017-2018, designadamente as ações “PIEE IPSS - Programa Integrado de Eficiência Energética para as IPSS” e “FREGUESIAS+EFICIENTES”. Neste âmbito e durante 2019 a *Energaia* apoiou a CERC I Espinho e a Junta de Freguesia de Avanca na implementação das medidas de eficiência energética e hídrica, fruto dos prémios obtidos nos programas “PIEE IPSS” e “FREGUESIAS+EFICIENTES”, respetivamente.

A medida “Master Lighting System” não foi alvo de implementação, conforme previsto, dado que por motivos de gestão do processo pela *RNAE*, foi acordado entre todas as partes o seu cancelamento.

MERCADO LIBERALIZADO DE ENERGIA

As tarifas reguladas de venda a clientes finais terminaram no final do ano de 2012 para a totalidade dos consumidores portugueses de eletricidade e gás natural. Os clientes que permaneceram em mercado regulado, ficaram sujeitos a um período transitório e a ser abastecidos pelo comercializador de último recurso com uma tarifa transitória fixada pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), e que está sujeita a revisão trimestral e possível agravamento dos preços aplicados.

Considerando a elevada quantidade de contratos de energia a cargo dos Municípios e das especificidades de contratação pública a que estão sujeitos, a transição para mercado liberalizado torna-se um processo mais complexo para os Municípios, comparativamente à maioria das organizações. A quantificação dos consumos nos vários contratos e as diferentes características de cada contrato aumentam a complexidade na quantificação dos custos com as diferentes tarifas, taxas e impostos. Esta tarefa é consideravelmente simplificada com a utilização de um processo de quantificação automatizado, como aquele disponibilizado pelo Observatório de Sustentabilidade, e desenvolvido pela *Energaia* para os seus Municípios associados.

A contribuição da *Energaia* neste tema tem englobado o apoio na elaboração de procedimentos concursais de aquisição de energia em mercado liberalizado, que incluam informação precisa sobre os históricos de consumos e um conjunto de critérios técnicos importantes para a obtenção de condições comerciais economicamente favoráveis e com disponibilização de informação útil para realizar uma correta gestão de energia.

Em 2019, a *Energaia* continuou o apoio prestado aos Municípios associados, na elaboração dos procedimentos concursais, nomeadamente na atualização e no aperfeiçoamento de métodos e aplicações de tratamento da informação sobre os consumos de energia.

A *Energaia*, através de prestação de serviços, concretizou ainda o apoio técnico ao Município de Arouca e de São João da Madeira no desenvolvimento, avaliação e implementação de Procedimento Concursal de Contratação de Energia em Mercado Liberalizado.

COMPENSAÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA

Quando existe consumo de energia elétrica numa instalação, essa mesma energia elétrica pode ser dividida em dois tipos: a energia ativa, que é consumida em todos os equipamentos elétricos para realizarem a sua função (útil), e a energia reativa, que é consumida em alguns equipamentos na produção de campos magnéticos necessários ao seu funcionamento (não útil). O consumo de energia reativa não pode ser anulado, mas o seu consumo pode ser minimizado e o pagamento desta componente na fatura pode ser evitado com a adoção de algumas medidas, entre as quais se encontra a instalação de baterias de condensadores e adaptações nos equipamentos existentes.

No seguimento dos estudos realizados em anos anteriores, em 2019, foram iniciados novos estudos diagnósticos que resultaram na identificação de instalações com baixo fator de potência e com custos associados ao consumo de energia reativa. Uma previsão inicial apontava para potenciais de poupança a rondar os 30 000,00 €/ano.

Foi prestado apoio aos Municípios no acompanhamento dos processos de obtenção de propostas e na implementação das empreitadas.

PRODUÇÃO DESCENTRALIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Com a definição de um novo regime de produção descentralizada de energia elétrica, através da publicação do Decreto-Lei nº 153/2014, vai ser possível produzir energia em regime de autoconsumo, em que a produção se destina predominantemente a consumo na instalação associada à unidade de produção, com possibilidade de ligação à rede (RESP) para a venda, a preço de mercado, da eletricidade não autoconsumida. Será igualmente possível produzir energia elétrica em regime de pequena produção, em que o produtor poderá vender a totalidade de energia produzida, com uma tarifa atribuída com base num modelo de licitação, no âmbito do qual os concorrentes oferecem descontos à tarifa de referência.

Considerando o elevado potencial económico e ambiental para os Municípios com a produção descentralizada de energia nos vários edifícios e infraestruturas municipais, e tendo em conta o contributo potencial para atingir os objetivos do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, a Energaia pretende avaliar potenciais oportunidades de implementação de sistemas com recurso a energias renováveis, que revelem ser investimentos rentáveis e permitam um aumento da produção de energia limpa.

O desenvolvimento dos trabalhos do projeto Porto Solar, referidos em capítulo próprio, pretendem contribuir significativamente para o aumento da produção descentralizada de energia elétrica no território de abrangência, com a definição de objetivos ambiciosos.

No decorrer de 2019 foi dada continuidade ao apoio ao Município de Espinho, relativamente às centrais fotovoltaicas do Centro Escolar de Silvalde e de Anta. A central fotovoltaica de Anta, uma unidade de pequena produção, permitiu um benefício económico na ordem dos 2 020 € no período de 1 ano. Por sua vez, a central fotovoltaica de Silvalde, uma unidade de produção de autoconsumo, permitiu uma redução de custo com eletricidade na ordem dos 6.900 €, no período de 1 ano.

Ainda durante 2019 foi efetuada a avaliação de viabilidade técnica / económica de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável em infraestruturas do Município de Oliveira de Azeméis.

FÓRUM LOCAL DE ENERGIA

No âmbito do processo de alargamento da sua abrangência territorial aos Municípios a Sul do Douro pertencentes à Área Metropolitana do Porto, a Energaia entre 2012 e 2015 promoveu um ciclo de diversas formações destacando-se os sistemas de Gestão de Energia, Auditorias Energéticas e Eficiência energética em sistemas de bombagem.

Dada a relevância e sucesso desta atividade, em 2019 foram avaliados os temas e potenciais sinergias com outros programas no sentido de reiniciar o ciclo de formações, ação centrada nos associados municipais, cujo objetivo é o de promover ações de sensibilização de atores chave, numa vertente mais técnica e de motivação para quadros técnicos.

PORTUGAL 2020/ NORTE 2020

O Portugal 2020 trata-se do Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Integrado no Acordo de Parceria Portugal 2020 está o NORTE 2020, que é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, gerido pela CCDR-N, que aplicará durante os próximos anos 3,4 mil milhões de Euros de verbas comunitárias.

No seguimento dos instrumentos financeiros referidos e dos avisos de candidatura que foram disponibilizados, cujos beneficiários foram a administração local, como forma de continuar a ser um parceiro estratégico, a Energaia apoiou os Municípios associados no desenvolvimento dos processos de candidatura, em áreas relacionadas com a sua atividade.

Durante 2019, a Energaia apoiou os seus associados na preparação de candidaturas nomeadamente ao aviso NORTE-03-2017-42 – “Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local”, designadamente:

Município	Redução Esperada [€/ano]	Investimento Total [€]	FEDER [€]
Espinho Fase 3	16 295 €	103 666 €	83 307 €
Santa Maria da Feira	59 135 €	5 341 234 €	266 187 €
São João da Madeira	45 571 €	322 083 €	305 979 €
Vale de Cambra Fase 2	12 473 €	105 920 €	97 939 €
TOTAL	1 321 107	5 752 940,91 €	4 980 988,11 €

*Valores contabilizam IVA

No seguimento do contrato com a Área Metropolitana do Porto, durante 2019 a Energaia promoveu a avaliação de candidaturas submetidas ao aviso NORTE-03-2017-42.

PORTO SOLAR

O projeto Porto Solar tem como objetivo principal a implementação, nos edifícios públicos dos Municípios que constituem a Área Metropolitana do Porto, de soluções de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, sistemas de carregamento de veículos elétricos e soluções de armazenamento da energia produzida pelos sistemas fotovoltaicos.

A componente principal do projeto é o estudo do potencial solar fotovoltaico nos edifícios públicos dos Municípios, com exposição solar adequada, passíveis de acolher sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar com recurso a painéis fotovoltaicos, que possam ser enquadrados no regime jurídico de Autoconsumo, conforme o Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro.

As soluções de armazenamento de energia produzida pelos painéis solares fotovoltaicos serão, igualmente, estudadas no projeto. Estas soluções, apesar de ainda não terem atingido uma maturidade comercial, e a sua aplicação poder não constituir uma solução viável no imediato, serão estudadas como uma alternativa de futuro promissora no aproveitamento da energia produzida, em períodos de excedente de produção fotovoltaica ou quando a tarifa da rede elétrica for mais baixa, possibilitando assim a utilização de energia mais barata ou gratuita nos períodos de maior utilização, como por exemplo à noite, como acontece em algumas infraestruturas desportivas.

Este projeto pretende contribuir ativamente para este requisito aplicável aos edifícios públicos municipais, englobando, igualmente, a preocupação de disponibilização de pontos de carregamento de veículos elétricos, em edifícios onde estejam instalados os sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, permitindo o carregamento de veículos elétricos das frotas municipais com energia limpa.

Em 2018, foram identificados vários edifícios dos Municípios da Área Metropolitana do Porto e elaborados estudos de avaliação do potencial de produção de energia com painéis fotovoltaicos, tendo em conta as características dos referidos edifícios, de forma a atingir o objetivo de investimento de 5.000.000,00 €, que permitam a geração de aproximadamente 7,5 GWh/ano de energia renovável, com uma respetiva redução do impacto ambiental a rondar as 2700 toneladas de CO₂e /ano.

Neste âmbito em 2019 foram promovidas reuniões com os associados no sentido de demonstrar a mais valia do projeto bem como as instalações já analisadas bem como os passos administrativos a promover.

CONTEST

O projeto CONTEST - Agregação de consumidores para promover a participação ativa e a definição de tarifas na transação e prestação de serviços energéticos foca-se em fornecer soluções eficazes para permitir a proliferação de recursos distribuídos de energia, nomeadamente os recursos baseados em fontes renováveis, programas de gestão ativa da carga, e sistemas de armazenamento, contribuindo sobretudo para melhorar a eficiência e a sustentabilidade energética e económica.

O principal objetivo é levar a cabo atividades de investigação aplicada e desenvolvimento de tecnologias, que serão a base da implementação de sistemas de energia transativos, através da integração de mercados de energia locais, na estrutura já existente. Os avanços tecnológicos das redes de energia inteligentes são usados como ponto de partida para promover a criação de comunidades de energia locais orientadas para o mercado. Esta abordagem abrange as oportunidades e o processo necessário para lucrar, dos recursos existentes através de mecanismos e serviços de mercado sustentáveis. Isso inclui a clara identificação das oportunidades de mercado; a delimitação de modelos de negócio que beneficiem dessas oportunidades; e o desenvolvimento de soluções tecnológicas capazes de suportar esses modelos de negócio.

O conceito envolve a existência de diversas entidades, com diferentes responsabilidades e relações mútuas governadas por elos contratuais. É usado extensivamente o conceito de agregação como motor para permitir fins que são virtualmente impossíveis de atingir individualmente. A agregação é usada como benefício da diversidade heterogénea, assim como da semelhança dos recursos agregados e das entidades; e para permitir o acesso a produtos e serviços de alto valor acrescentado. No âmbito do CONTEST, os agregadores são os elos principais entre as comunidades locais de energia e o mercado de energia grossista, através das relações necessárias que permitem aos pequenos recursos de energia aceder indiretamente ao mercado grossista de energia. O desenvolvimento de modelos de agregação são um ponto crucial neste projeto, e dessa forma, técnicas de inteligência artificial e mineração de dados são usadas.

Em 2019, a Energaia contribuiu para este projeto com a sua experiência importante como agência de energia na gestão de energia aplicada a edifícios e outras infraestruturas públicas, na identificação, desenvolvimento e aplicação dos modelos que melhor se aplicam à realidade dos municípios, assim como na caracterização dos perfis consumidores dos municípios.

O projeto CONTEST teve o seu término em setembro de 2019, tendo-se entregue todos os entregáveis do projeto bem como o pedido e pagamento final.

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) em Portugal Continental é um direito exclusivo dos municípios, a legislação permite que estes últimos possam optar pela exploração direta e exercer a atividade com recursos próprios ou concessioná-la em regime de serviço público, sendo essas concessões atribuídas mediante contratos que cumpram os termos da legislação do setor elétrico nacional.

Atualmente, a distribuição de energia elétrica em BT é exercida em todos os municípios de Portugal continental sob concessão, existindo 11 entidades concessionárias da atividade de distribuição de energia elétrica em BT, com áreas de concessão delimitadas, correspondendo a uma das entidades cerca 99,5% dos clientes em baixa tensão e cerca de 0,5% às restantes 10 entidades.

O Decreto-Lei n.º 29/2006, estipulou que os contratos de concessão atribuídos previamente a este diploma, com duração de 20 anos, mantêm-se em vigor até ao seu termo. Estes contratos apresentam períodos de vigência distintos conforme o contrato com cada município, e que podem variar entre 2016 e 2026, terminando a maioria entre 2021 e 2022.

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, veio aprovar os princípios e regras gerais relativos à organização dos concursos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em BT, determinando que os concursos sejam lançados em 2019. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2018, de 11 de janeiro, aprovada ao abrigo da Lei n.º 31/2017, estabeleceu o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista a habilitar a concretização dos concursos nos termos previstos.

Considerando a importância estratégica da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) no desenvolvimento sustentável dos territórios dos municípios, a Energaia em 2019 apoiou os seus municípios associados, neste processo de definição das melhores opções estratégicas relativamente à exploração das suas redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA NO P.PORTO

A missão do Politécnico do Porto (P.PORTO) é criar e disseminar conhecimento, ciência, tecnologia e cultura, e dotar os seus estudantes de competências técnicas, científicas, artísticas e transversais, articulando o conhecimento e a ação e, assim, constituir-se em agente de transformação dos territórios nacionais e internacionais em que intervém, contribuindo para o desenvolvimento inteligente da Sociedade.

Considerando os desafios globais de adaptação às alterações climáticas e a necessidade de aumentar a sustentabilidade energética da atividade do P.PORTO, a Energaia irá apoiar na implementação de um plano de ação para eficiência energética e energias renováveis nos edifícios desta organização, que terá como objetivos a redução do consumo de energia, o aumento da produção local de energias renováveis e a redução das emissões de gases de efeito de estufa.

No âmbito do projeto será promovida a identificação de soluções energeticamente mais eficientes, o que passará pela avaliação detalhada das condições de exploração de energia nos edifícios, com vista a identificar os diferentes vetores energéticos e a caracterizar os consumos energéticos, incluindo a análise das características construtivas e dos sistemas técnicos, a caracterização dos perfis de utilização, assim como a quantificação e monitorização dos consumos energéticos.

A Energaia em 2019 analisou plataformas para a utilização dos dados de telecontagem tendo como objetivo a criação de sistema de monitorização, o qual irá permitir a definição de uma *baseline*, pré implementação de medidas de racionalização de energia.

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em linha com a estratégia definida da potenciação de uma maior proximidade da agência com o cidadão do seu território de intervenção, em 2019 a Energaia reforçou a sua presença nas diversas plataformas digitais, com vista a uma mais efetiva divulgação das suas atividades, mas também de uma relação mais eficiente com os seus principais *stakeholders*.

Com estes objetivos o renovado website da Energaia terá um papel de relevo, com a criação de espaços reservados, não só para partilha de material de projetos com os associados, mas também para a disponibilização de material de interesse geral, sujeito a registo do cidadão.

Espera-se que esta plataforma potencie não só o maior reconhecimento geral das atividades desenvolvidas por parte dos associados, mas também do cidadão em comum, permitindo assim também uma aferição mais eficaz da eficiência das medidas desenvolvidas. Esta análise de eficiência terá por base a utilização de ferramentas analíticas de análise de tráfego, o que permitirá por sua vez a reformulação das estratégias de marketing e comunicação da organização, a pôr em prática nas restantes plataformas digitais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A gestão de energia, quer no setor público quer no setor privado, é essencial para mitigar a pressão ambiental associada à utilização de energia, em particular através da redução das emissões de gases de efeito de estufa. Adicionalmente, o Governo Português tem vindo a legislar um conjunto alargado de diplomas com o objetivo de promover uma utilização mais eficiente da energia, através do aumento da eficiência energética e do aumento na utilização de energias renováveis, como são exemplo o SCE – Sistema de Certificação Energética de Edifícios (Decreto-Lei nº 118/2013 e demais legislação relacionada), o SGCIE - Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (Decreto-Lei nº 71/2008, de 15 de abril), ou ainda os regimes de produção de energia em autoconsumo e pequena produção (Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro).

Ainda neste contexto, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2013, refere na área das medidas a desenvolver pelo Estado, o Programa de Certificação Energética de Edifícios do Estado, assim, julga-se prioritário no curto prazo a certificação energética do parque de edifícios municipais, o que poderá potenciar a futura intervenção da agência no sentido de promover projetos, identificados nestes processos, que possam ser criadores de valor para os municípios.

Assim sendo, no ano de 2019 a Energaia deu resposta a diversas solicitações de propostas para prestação de serviços na área da certificação energética de edifícios e auditorias energéticas.

No seguimento da apresentação em 2016, de 6 candidaturas ao Aviso 21 – Administração Pública Eficiente do FEE - Fundo de Eficiência Energética, em 2019 foi prestado o apoio aos Municípios na implementação das medidas de eficiência aprovadas, que estimavam na sua totalidade uma redução anual de 177.559 kWh de energia, reduzir custos num valor de 31.514,82 € e evitar a emissão de 53.657 kgCO₂e. Ainda neste âmbito foi prestado apoio no desenvolvimento dos Relatórios Finais de Operação (RFO).

ATIVIDADE PROSPETIVA

A aquisição e desenvolvimento de novas competências e conhecimento nos domínios da Energia e Ambiente têm sido uma constante na estratégia da Energaia. Desta forma, a Agência tem orientado a sua estratégia no sentido de intervir e cooperar em projetos com impacto, vocacionados para o desenvolvimento e competitividade territorial. Estrategicamente, a Energaia sempre estudou novas oportunidades de parceria e cooperação com outras entidades públicas e privadas bem como formas alternativas de financiamento, nomeadamente, projetos que contemplem candidaturas a fundos comunitários.

Conscientes do desafio acrescido, resultante do alargamento da sua abrangência territorial, a Energaia continuou durante o ano de 2019, a procurar parcerias e oportunidades de participação em projetos inovadores no âmbito do Ambiente e Energia.

Em termos de financiamento, e à semelhança do que tem vindo a ser feito, procurar-se-á enquadrar projetos em linhas de financiamento do Programa Horizonte 2020, Portugal 2020, Interreg, Espaço Atlântico, bem como através de outros mecanismos e programas de financiamento que possam surgir e que possam dar continuidade à cooperação transnacional, no sentido de aprofundar a pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para sustentabilidade territorial, quer pela implementação em projetos eventualmente a aprovar, quer na pesquisa ativa de novas parcerias de colaboração em outras oportunidades.

De forma a continuar a ser um parceiro estratégico para os Municípios associados, a Energaia continuou a apoiar a formação contínua da sua equipa de recursos humanos em áreas relacionadas com a sua atividade.

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

No ano de 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades não previstas em sede de Plano de Atividades:

- O Município de Espinho possui duas instalações escolares com sistemas fotovoltaicos, estando estes desativados. Em 2017, a Energaia iniciou o processo de apoio ao enquadramento legal e respetiva ligação dos dois sistemas, tendo-se continuado o apoio em 2019.
- Participação da Energaia como *stakeholder* no projeto LOCARBO, do programa Interreg Europe, que o Município de Vila Nova de Gaia integra em parceria com um conjunto de seis outros municípios e entidades europeias, participando nos LOCAL LIVING LAB, evento Inter-Regional e *Mid-term Event*.
- Apoio aos Municípios e AMP, no âmbito dos contratos de concessão da Redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão (RDBT), através de contributos para a resposta conjunta da Energaia, AdEPorto e AMP à Audição Pública relativa à Consulta Pública da ERSE, parecer sobre os valores do imobilizado apresentados pela ERSE e estudos técnicos sobre as modalidades de exploração das RDBT da AMP.
- Colaboração da ENERGAIA com a RNAE na organização do Seminário “Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente 2019”, no dia 04/12/2019.
- Participação da Energaia no programa de capacitação mPower - Exchange Local Energy Communities (larger cities) grupo de aprendizagem por pares (<https://municipalpower.org/>).
- Desenvolvimento do livro comemorativo dos 20 anos da Energaia.
- Participação da Energaia em consórcio de candidatura ao SUDOE com o projeto ATLANTIS, cujos objetivos são o desenvolvimento de plataforma escalável para o armazenamento e processamento de dados e desenvolvimento dos algoritmos de simulação e otimização inteligente.

ATIVIDADES PREVISTAS MAS NÃO CONCRETIZADAS

Todas as atividades presentes do Plano de Atividades da *Energaia* para o ano de 2019 foram concretizadas.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A informa7ão legalmente exigível faz parte integrante do anexo, por6m, apresentamos informa7ão complementar, a qual permite uma melhor compreens6o das contas que ora se apresentam 6 aprecia76o e resultam da atividade desenvolvida, no 6mbito do plano de atividades e or7amento aprovados.

RENDIMENTOS

As rubricas com maior realce s6o as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os rendimentos obtidos, no ano de 2019, um total de 248 067 euros:

Rubricas	2018			2019		
	Real	Or7amento	Desvio	Real	Or7amento	Desvio
72 Presta76es de servi7os	211 892	200 000	11 892	214 122	200 000	14 122
75 Subsídios, doa76es e legados 6 explora76o	21 256		21 256	33 793		33 793
78 Outros rendimentos	2 454		2 454	152		152
Total	235 603	200 000	35 603	248 067	200 000	48 067

Os rendimentos de 2019, comparativamente a 2018, registaram uma varia76o de +12 464 euros, o que representa um aumento de 5.29%. Em rela76o aos valores or7amentados, os rendimentos apresentam uma varia76o positiva de 24,03% (48.067 euros). Constatamos que a execu76o excedeu tamb6m os valores atingidos no exercício anterior, por for7a do aumento das presta76es de servi7os e ainda pelos subsídios obtidos, como se poder6 constatar, mais em pormenor, no quadro abaixo.

Rubricas	2018	2019	Varia76o
722 Quotiza76es e jóias	198 187	198 191	0,00%
725 Outras presta76es de servi7os	13 705	15 931	16,24%
75 Subsídios, doa76es e legados 6 explora76o	21 256	33 793	58,98%
78 Outros rendimentos	2 454	152	-93,81%
Total	235 603	248 067	5,29%

A rubrica Presta76o de Servi7os reflete as quotiza76es aos associados, no montante de 52 451 euros, bem como as quotiza76es extraordin6rias, aprovadas no 6mbito do or7amento 2018/2021 e debitadas aos municípios associados, no total de 145 740 euros.

Engloba, ainda, presta76es de servi7os no montante de 15 931 euros, que contribuiu, de forma positiva, para o desvio verificado.

Os subsídios respeitam a “Outras entidades”, no âmbito do FEDER e Apoio H2020, relativos a projetos em curso.

O quadro seguinte apresenta o peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos rendimentos dos exercícios de 2018 e 2019.

Rubricas	2018	2019
72 Prestações de serviços	89,94%	86,32%
75 Subsídios, doações e legados à exploração	9,02%	13,62%
78 Outros rendimentos	1,04%	0,06%
Total	100,00%	100,00%

GASTOS

As rubricas de maior relevo são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os gastos, no período em análise, um total de 190 107 euros:

Rubricas	2018			2019		
	Real	Orçamento	Desvio	Real	Orçamento	Desvio
62 Fornecimentos e serviços externos	78 529	75 631	2 898	58 689	75 631	-16 942
63 Gastos com pessoal	120 721	124 369	-3 648	127 287	124 369	2 918
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 180		1 180	951		951
68 Outros gastos	3 120		3 120	3 181		3 181
Total	203 550	200 000	3 550	190 107	200 000	-9 893

Da análise que se constata deste quadro e da sua execução orçamental, verifica-se um desvio favorável com algum significado, resultante, essencialmente, de ajustamentos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, sendo que a execução orçamental apresenta um desvio positivo de 4,95%.

No quadro seguinte, apresenta-se uma análise relativa ao peso de cada uma das rubricas no total dos gastos, no que respeita a 2018 e ao período em apreciação:

Rubricas	2018	2019
62 Fornecimentos e serviços externos	38,58%	30,87%
63 Gastos com pessoal	59,31%	66,96%
64 Gastos de depreciação e de amortização	0,58%	0,50%
68 Outros gastos	1,53%	1,67%
Total	100,00%	100,00%

Constatamos que as duas grandes rubricas de gastos continuam a ser os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal.

O recurso aos fornecimentos e serviços externos representou aproximadamente 31 por cento dos gastos ocorridos no período em análise, sendo que as rubricas com maior peso neste período continuam a ser as relativas a “Trabalhos especializados” e “Rendas”.

Perante estes valores, fica-nos o resultado antes de impostos, no valor de 57 960 euros. Assim, após o registo da estimativa do IRC a pagar, no total de 788 euros, correspondendo a tributações autónomas o valor de 7 euros, apurou-se um lucro de 57 171 euros, verificando-se, assim, um aumento face ao exercício anterior, que se situou nos 32 042 euros, e que está em conformidade com o desempenho orçamental referido anteriormente.

Face ao desempenho acima divulgado, em termos de rácios de particular relevância económica e financeira, a Energaia apresenta uma autonomia financeira de 81 por cento e uma liquidez geral de 5,23.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após a data do balanço a Energaia foi confrontada com a situação de pandemia global da Covid-19. Este facto que, reconhecidamente, implica uma desaceleração da economia global, e à implementação de práticas de trabalho diferentes (como é o caso do trabalho remoto), tem implicações sobre as atividades das organizações que se prolongarão com toda a certeza num futuro de médio e longo prazo. No caso específico da Energaia existem obviamente riscos para as suas atividades futuras associados com esta questão, em particular se os principais beneficiários da atividade da organização (os municípios), vierem a sofrer impactos económicos de gravidade. No entanto, dado que a atividade principal da Energaia vai precisamente no sentido de aliviar os esforços financeiros dos municípios, e que as atividades desenvolvidas pela mesma podem, na maior parte dos casos, ser desenvolvidas remotamente, será razoável perspetivar que esta situação tenha um impacto controlável sobre a atividade futura da organização.

Além do referido, não obstante os factos mencionados, somos de opinião que os mesmos não implicam ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício para além daqueles que foram mencionados.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ATIVIDADE

No ano de 2020, face aos possíveis riscos inerentes à situação da pandemia da COVID-19, conforme mencionado no ponto anterior, iremos dar continuidade à implementação de práticas que se ajustem à situação, adotando medidas para mitigar o impacto nas operações da atividade para assim ser possível dar continuidade aos objetivos estratégicos que se definiram para o quadriénio 2018-2021, objetivos esses plenos de sentido em função das prioridades dos territórios, assim como dos conteúdos programáticos dos programas de financiamento estruturais que são públicos, .

Nesse mesmo sentido, após a implementação dessas medidas, é expectável que a agência dê continuidade à prioridade das atividades de suporte aos municípios, que se têm revelado altamente geradoras de valor e que nesta fase serão de maior importância para os seus associados.

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7/11, informa-se que não existem dívidas vencidas para com o Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, informa-se que não existem dívidas perante a Segurança Social.

Não existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício foi positivo de 57.171,68 € (Cinquenta e Sete Mil Cento e Setenta e Um Euros e Sessenta e Oito Cêntimos), o qual se propõe seja levado à conta de resultados transitados.

Vila Nova de Gaia, 27 abril de 2020

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Vice-Presidente do Conselho de Administração
Vítor Marques – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração
Vicente Pinto – Câmara Municipal de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração
João António Garcia Mendes – EDP Distribuição

Secretário do Conselho de Administração
Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia

CONTAS

2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/19	31/dez/18
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3 575,56	3 785,54
Investimentos financeiros	10.8	113,56	13,60
		3 689,12	3 799,14
Ativo corrente			
Créditos a receber	7 / 10.2	52 121,36	68 471,31
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10.1	14 216,13	9 673,69
Diferimentos	13.1	3 431,66	579,16
Caixa e depósitos bancários	10.3	332 314,54	287 448,19
		402 083,69	366 172,35
<i>Total do ativo</i>		405 772,81	369 971,49
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10.4	191 240,00	191 240,00
Reservas	10.4	875 752,32	875 752,32
Resultados transitados	10.4	-795 220,06	-827 262,68
Resultado líquido do período		57 171,68	32 042,62
<i>Total dos fundos patrimoniais</i>		328 943,94	271 772,26
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	9 382,45	4 276,94
Estado e outros entes públicos	13.2	7 979,79	5 581,93
Financiamentos obtidos	10.7	496,08	236,02
Diferimentos	13.1	38 037,71	67 359,44
Outros passivos correntes	10.6	20 932,84	20 744,90
		76 828,87	98 199,23
<i>Total do passivo</i>		76 828,87	98 199,23
<i>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</i>		405 772,81	369 971,49
O Conselho de Administração		O Contabilista Certificado	

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	6/10.1	214 121,84	211 892,30
Subsídios, doações e legados à exploração	7	33 793,27	21 256,00
Fornecimentos e serviços externos	11/13.3	-58 688,52	-78 528,85
Gastos com o pessoal	9	-127 286,58	-120 721,35
Outros rendimentos	13.4	151,98	2 454,49
Outros gastos	13.5	-3 181,11	-3 120,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58 910,88	33 231,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-950,55	-1 180,10
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		57 960,33	32 051,78
Resultado antes de impostos		57 960,33	32 051,78
Imposto sobre o rendimento do período	8	-788,65	-9,16
Resultado líquido do período		57 171,68	32 042,62

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		234 833,31	231 969,73
Pagamentos a Fornecedores		-59 452,41	-82 226,31
Pagamentos ao Pessoal		-126 864,55	-121 419,30
Caixa gerada pelas operações		48 516,35	28 324,12
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-9,16	-16,81
Outros recebimentos/pagamentos		-3 051,97	38 054,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		45 455,22	66 361,51
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		748,97	3 067,43
Investimentos financeiros		99,96	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-848,93	-3 067,43
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos		496,08	236,02
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		236,02	741,90
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		260,06	-505,88
Variação de Caixa e seus equivalentes (1+2+3)		44 866,35	62 788,20
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.3	287 448,19	224 673,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.3	332 314,54	287 461,79

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Valores em euros

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

1.2. ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto – NIF 504 454 536

1.3. Sede

Avenida Manuel Violas, n.º 476 - 23

4410-136 São Félix da Marinha

Natureza da atividade:

A ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com área de intervenção ao nível do Sul da Área Metropolitana do Porto, focalizada na criação e dinamização de ações nas áreas da energia e informação.

A ENERGAIA surgiu no seguimento da aprovação de uma candidatura submetida à CCDR-N, no âmbito do concurso para a Promoção e Desenvolvimento da Rede Territorial de Agências de Energia, vindo, desta forma, dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela ENERGAIA como Agência Municipal de Energia de Gaia, constituída em 1999.

A ENERGAIA foi criada, nesse ano, por iniciativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo de um contrato com o Programa SAVE II da Comissão Europeia, que apoiava a criação e o funcionamento deste tipo de organizações durante três anos. No âmbito desse acordo, a ENERGAIA teve como parceiros de contrato as Agências de Vercelli (Itália) e Valência (Espanha).

Durante a primeira década de existência, a ENERGAIA focou a sua atividade no Município de Gaia, tendo contribuído para o seu desenvolvimento sustentável através de projetos e políticas na área da Utilização Racional de Energia e Sustentabilidade.

Com o alargamento territorial a seis Municípios: Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Espinho, São João da Madeira e Vale de Cambra, a ENERGAIA enfrenta um novo desafio, o de contribuir para a sustentabilidade e competitividade dos territórios, aumentando, assim, a qualidade de vida dos seus cidadãos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, sendo a moeda de apresentação o Euro, com arredondamento ao cêntimo.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, não obstante a situação de pandemia global da Covid-19, a que se faz referência na Nota 14 “Acontecimentos após a data de balanço”, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos

e gastos são registrados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauro dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Ativos intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável

que permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e que permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção de:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.
- i) Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros
- As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros, que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.
- ii) Créditos a receber
- Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidos, no Balanço, das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.
- As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem, de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.
- Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.**
- iii) Outros ativos e passivos financeiros
- Os instrumentos financeiros, cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

iv) Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

v) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas ao seu custo.

vi) Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros e os encargos financeiros dos descobertos bancários e dos empréstimos obtidos a curto prazo. Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor, se calculados com base na taxa de juro efetiva, não reveste

relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e que devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

A matéria coletável das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é determinada nos termos dos artigos 53º e 54º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

À matéria coletável determinada é aplicada a taxa de 21% nos termos do n.º 5 do art.º 87, acrescendo, ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser valorizada com fiabilidade.

Subsídios

Os “subsídios à exploração” são reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorrem os correspondentes gastos e quando existem garantias seguras do seu recebimento.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prêmios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

3.3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4. Ativos fixos tangíveis

Os “ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, as quais se situam nos intervalos definidos no Decreto - Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, o qual estabelece as taxas de depreciação aceites para efeitos fiscais.

As taxas atualmente aplicadas aos “ativos fixos tangíveis” refletem a vida útil esperada dos bens, segundo a seguinte tabela:

Período de vida útil esperada dos bens	Número de anos
Equipamento básico	5 a 15
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

Existem, para além das vidas úteis mencionadas, bens depreciados a 100%, de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos no valor dos “ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações, foram os seguintes:

Rubricas	Equipamento		Outros ativos fixos tangíveis	Total
	Básico	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial:				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.675.311,32	92.492,48	1.849,80	2.769.653,60
Adições	1.865,11	1.014,41	172,89	3.052,41
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.677.176,43	93.506,89	2.022,69	2.772.706,01
Depreciações acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.675.311,32	90.579,25	1.849,80	2.767.740,37
Depreciações do exercício	77,71	1.069,97	32,42	1.180,10
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.675.389,03	91.649,22	1.882,22	2.768.920,47
Valor líquido	1.787,40	1.857,67	140,47	3.785,54

Rubricas	Equipamento		Outros ativos fixos tangíveis	Total
	Básico	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.677.176,43	93.506,89	2.022,69	2.772.706,01
Adições		740,57		740,57
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.677.176,43	94.247,46	2.022,69	2.773.446,58
Depreciações acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.675.389,03	91.649,22	1.882,22	2.768.920,47
Depreciações do exercício	233,14	674,19	43,22	950,55
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.675.622,17	92.323,41	1.925,44	2.769.871,02
Valor líquido	1.554,26	1.924,05	97,25	3.575,56

A gestão dos ativos afetos ao projeto Gaia Global foi transferida para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do acordo de cessão de exploração celebrado entre esta Câmara e a Energaia, em 24 de outubro de 2007.

5. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Outros ativos intangíveis	
	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta inicial:		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.388,30	12.388,30
Adições		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.388,30	12.388,30
Amortizações acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.388,30	12.388,30
Amortizações do exercício		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.388,30	12.388,30
Valor líquido	0,00	0,00

Rubricas	Outros ativos intangíveis	
	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta inicial:		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.388,30	12.388,30
Adições		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.388,30	12.388,30
Amortizações acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.388,30	12.388,30
Amortizações do exercício		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.388,30	12.388,30
Valor líquido	0,00	0,00

6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser valorizada com fiabilidade.

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rubricas	2019	2018
Prestação de serviços		
Quotizações e joias	198.191,34	198.187,30
Outras prestações de serviços	15.930,50	13.705,00
Totais	214.121,84	211.892,30

7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os “subsídios à exploração” são reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorrem os correspondentes gastos e quando existem garantias seguras do seu recebimento.

Os subsídios obtidos são de “outras entidades”, no âmbito do FEDER e Apoio H2020, conforme se apresenta:

Descrição	Natureza	31.12.2018			
		Capitais próprios	Ativo	Demonstração dos resultados	
				Conta 75	Conta 78
FEDER - CONTEST	Não reembolsável		6.722,17	-5.070,00	-1.168,00
Apoio H2020	Não reembolsável		45.031,25	-16.186,00	0,00
	Subsídio à exploração		51.753,42	-21.256,00	-1.168,00

Descrição	Natureza	31.12.2019			
		Capitais próprios	Ativo	Demonstração dos resultados	
				Conta 75	Conta 78
FEDER - CONTEST	Não reembolsável		6.722,17	-1.670,44	0,00
Apoio H2020	Não reembolsável		45.031,25	-32.122,83	0,00
	Subsídio à exploração		51.753,42	-33.793,27	0,00

8. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na matéria coletável, que se obtém pela dedução ao rendimento global dos montantes correspondentes aos custos comuns e outros custos imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos e dos benefícios fiscais que consistam em deduções àquele rendimento.

De referir que são englobados na matéria coletável os rendimentos de capitais, prediais e as mais-valias, assim como outro tipo de rendimentos não específicos. A taxa de impostos sobre lucros é de 21%.

Descrição	2019	2018
IRC Liquidado	781,65	
Tributação Autónoma	7,00	9,16
Total	788,65	9,16

9. Benefícios dos empregados

O número médio de colaboradores ativos no corrente exercício foi de 4 (2018: 4). Em 31 de Dezembro de 2019, o número de colaboradores era de 4 (2018: 4), incluindo o administrado delegado, e o número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foi, respetivamente “1” e “1”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários e órgãos diretivos foram os seguintes:

Rubricas	2019	2018
Remunerações dos órgãos diretivos	43.368,00	43.374,00
Remunerações do pessoal	59.769,92	53.952,26
Encargos sobre remunerações	21.799,68	20.629,10
Seguros de acid. no trab. e doenças prof.	1.542,48	1.542,48
Gastos de ação social	254,14	180,90
Outros gastos com o pessoal	552,36	1.042,61
Total	127.286,58	120.721,35

Os “outros gastos com o pessoal” englobam, nomeadamente, gastos com formação profissional, no valor de 338,24 € (2018: 877,32 €).

10. Instrumentos financeiros

10.1. Associados

O património associativo nominal da ENERGAIA é constituído por cento e cinquenta mil unidades de participação, correspondendo a cada unidade de participação o valor de 1,00 €. Os associados são municípios e associados não municipais, sendo que, segundo os estatutos da entidade, os municípios associados possuem uma percentagem do património associativo nominal equivalente a oitenta por cento das unidades de participação.

Em 2012, foram criados novos estatutos da entidade, tendo sido iniciado, nesse exercício, o processo de subscrição do património associativo, que visa ficar representado conforme se segue:

Associados	Unidades de Participação	%
Município de Vila Nova de Gaia	55.200,00	36,80%
Município de Santa Maria da Feira	30.000,00	20,00%
Município de Oliveira de Azeméis	13.200,00	8,80%
Município de São João da Madeira	7.200,00	4,80%
Município de Vale de Cambra	7.200,00	4,80%
Município de Espinho	7.200,00	4,80%
Associados não municipais	30.000,00	20,00%
Total	150.000,00	100,00%

Em 31 de dezembro de 2019, o fundo previsto nos estatutos inerente aos associados municipais encontra-se totalmente subscrito. Relativamente à quota-parte do fundo dos associados não municipais, está por subscrever a quantia de 2.500,00€, que representa 1,67% do fundo total.

Do fundo subscrito pelos associados, encontra-se realizado, a 31 de dezembro de 2019, o montante de 145.000,00 € (31.12.2018: 145.000,00€), ficando da seguinte forma:

Fundos	€
Saldo em 31.12.2018	145.000,00
Aumentos no exercício	0,00
Saldo em 31.12.2019	145.000,00

Assim, dos fundos subscritos encontra-se por realizar o montante de 2.500,00 €, conforme divulgado no quadro seguinte, que sintetiza os saldos pendentes com os associados.

Quantias de saldos pendentes

Total a receber								
Associados Municipais	2019			2018				
	Unidades Participação	Quotas/ participação orçamento	Outros	Total	Unidades Participação	Quotas/ participação orçamento	Outros	Total
Município de Vila Nova de Gaia		9.983,84		9.983,84		4.991,93		4.991,93
Município de Vale de Cambra								
Município de São João da Madeira								
Município de Santa Maria da Feira								
Município de Oliveira de Azeméis								
Município de Espinho								
Associados Não Municipais								
EDP – Distribuição – Energia, SA								
GALP Energia, SA		449,48		449,48		449,48		449,48
STCP, S.A.	2.500,00	833,33		3.333,33	2.500,00	833,33		3.333,33
Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.						223,40		223,40
SULDOURO, SA		223,39		223,39		449,47		449,47
ADENE – Agência para a Energia								
EDP Gás, S.A.								
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto								
Universidade de Aveiro		226,09		226,09		226,08		226,08
Águas do Norte, SA								
Totais	2.500,00	11.716,13		14.216,13	2.500,00	7.173,69		9.673,69

As transações com os associados constam do quadro seguinte:

Transações

	2019			2018		
Associados	Subscrição Unidades de Participação	Quotizações/ Participação Orçamento	Prestação de Serviços	Subscrição Unidades de Participação	Quotizações/ Participação Orçamento	Prestação de Serviços
Associados Municipais						
Município de Vila Nova de Gaia		87.008,09			87.008,11	
Município de Santa Maria da Feira		47.286,99			47.287,01	
Município de Oliveira de Azeméis		20.806,28			20.806,28	
Município de São João da Madeira		22.697,78			11.352,74	
Município de Vale de Cambra		15.720,89			6.976,69	
Município de Espinho		11.348,89	369,00		11.348,89	
Associados Não Municipais						
EDP Distribuição, S.A.		904,33			904,33	
Suldouro, S.A.		904,33			904,33	
STCP, S.A.						
Águas do Douro e Paiva		904,33			904,33	
Metro da Área Metropolitana do Porto, SA		904,33			904,33	
ADENE - Agência para a Energia		904,33	405,90		904,33	
GALP Energia, S.A.		904,33			904,33	
Instituto Superior de Engenharia do Porto		904,33			904,33	
Portgás, S.A.		904,33			904,33	
Universidade de Aveiro		904,33			904,33	
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto		904,33			904,33	
Total		213.912,22	774,90		193.823,02	

10.2. Créditos a receber

10.2.1. Outras contas a receber

Tal como as dívidas de clientes, as “Outras contas a receber” são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor recuperável.

A rubrica “Outras contas a receber” apresentava, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Outras contas a receber	2019	2018
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	16.020,88
Outros devedores	51.753,42	51.753,42
Total	51.753,42	67.774,30

Em “Outros devedores” encontram-se registados os valores a receber no âmbito dos subsídios contratualizados e já referidos na nota 7.

10.2.2. Pessoal

Pessoal	2019	2018
Outras operações – Conta corrente	367,94	697,01
Total	367,94	697,01

10.3. Caixa e depósitos bancários

Não existem, à data do balanço, saldos não disponíveis para uso. O “Caixa e depósitos bancários” englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31.12.2019	31.12.2018
Caixa		
Numerário	185,68	204,92
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	332.128,86	287.243,27
Caixa e depósitos bancários	332.314,54	287.448,19

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações em 2019 e 2018:

Descrição	Saldo em 01.01.2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2019
Fundos	191.240,00			191.240,00
Reservas	875.752,32			875.752,32
Resultados transitados	-827.262,68	32.042,62		-795.220,06
Total:	239.729,64	32.042,62		271.772,26

Descrição	Saldo em 01.01.2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2018
Fundos	191.240,00			191.240,00
Reservas	875.752,32			875.752,32
Resultados transitados	-854.044,93	26.782,25		-827.262,68
Total:	212.947,39	26.782,25		239.729,64

10.5. Fornecedores

As dívidas a Fornecedores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	2019	2018
PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A.	882,19	778,40
HORACONSULT-CONT. E CONSULTADORIA, LDA.	645,75	0,00
IRRADIARE-INV, E DESENV. ENG AMBIENTE, LDA	3.136,50	3.136,5
MEO COMUNICAÇÕES, SA	0,00	44,59
MANPOWER PORTUGAL, EMPRESA DE TRAB. TEMP., S.A.	1.958,11	0,00
ENERGIE CITES	2.500,00	0,00
Outros	259,90	317,45
Total	9.382,45	4.276,94

De assinalar que o saldo do terceiro “Horaconsult” foi registado, em 2018, em “Outros credores”, totalizando, em 31 de dezembro desse ano, 645,75 €.

10.6. Outros passivos correntes

10.6.1. Outras contas a pagar

Tal como as dívidas a Fornecedores, as “Outras contas a pagar”, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar	2019	2018
Credores por acréscimos de gastos	19.233,04	18.743,69
Outros credores	1.635,00	2.001,21
Total	20.868,04	20.744,90

A conta de “Credores por acréscimos de gastos” contempla a quantia de 17.073,08 € (2018: 17.073,08 €) relativa a direitos adquiridos por trabalho prestado (férias e subsídio de férias) em 2019 e a liquidar em 2020, e ainda a afetação de gastos ao exercício, para os quais os respetivos documentos de suporte são de 2020, no valor de 2.159,96 € (2018: 1.670,61 €).

10.6.2. Pessoal

Pessoal	2019	2018
Outras operações – Conta corrente	64,80	0,00
Total	64,80	0,00

10.7. Financiamentos obtidos

Os empréstimos estão registados no passivo ao custo, deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Os empréstimos e descobertos bancários, correntes e não correntes, decompunham-se, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, da seguinte forma:

Financiamentos Obtidos	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários						
Descobertos bancários	496,08		496,08	236,02		236,02
Locações financeiras						
Desconto de letras						
Suprimentos						
Factoring						
Total	496,08		496,08	741,90		741,90

Em 2019 e 2018, o saldo pendente nesta conta respeitava somente à utilização do cartão de crédito.

10.8. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao FCT e encontram-se mensurados ao justo valor.

Balanço	2019	2018
Fundo Compensação Trabalho	113,56	13,60

11. Locações operacionais

O contrato de aluguer da viatura ao serviço da empresa reveste a natureza de locação operacional, visto que não são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. Os custos deste aluguer ascenderam a 8.152,08 €, em 2019, e 12.596,71 € em 2018.

Descrição do acordo de locação existente em 31/12/19:

Nº Contrato	Locadora	Data Início	Data Fim	Bem Locado	Valor mensal do aluguer	Opção de Compra
705441	BMW Renting (Portugal), Lda.	06-07-2018	30-06-2022	Viatura 00-VD-36	679,34	N

12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7/11, informa-se que não existem dívidas vencidas para com o Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, informa-se que não existem dívidas perante a Segurança Social.

Não existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

13.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Diferimentos Ativo	2019	2018
Gastos a reconhecer		
FSE	3.431,66	579,16
	3.431,66	579,16

Diferimentos Passivo	2019	2018
Rendimentos a reconhecer		
FEDER - CONTEST	0,00	1.670,44
Apoio H2020	33.566,17	65.689,00
Prestações de serviços	4.471,54	0,00
	38.037,71	67.359,44

13.2. Estado e outros entes públicos

Os saldos da rubrica “Estado e outros Entes Públicos” estão divididos da seguinte forma:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC		788,65		9,16
Impostos s/ rendimento - IRS		1.599,00		1.607,00
Imposto s/ valor acrescentado - IVA		3.132,53		1.466,20
Contribuições p/ segurança social		2.450,60		2.490,56
Outras tributações		9,01		9,01
		7.979,79		5.581,93

13.3. Fornecimentos e serviços externos

A Energaiia caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e pelo reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, e como forma de evitar o crescimento inadequado da equipa, a Energaiia recorre à subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.

Entre os gastos com “Trabalhos especializados” destacam-se os serviços de contabilidade, no valor de 7.662,12 € (7.371,92 € em 2018), de revisão de contas, no valor de 2.546,78 € (2.556,44 € em 2018), e de recurso a trabalho temporário, no montante de 2.773,00 € (11.561,22 € em 2018).

A rubrica “Rendas e alugueres” é composta por:

- Renting 8.152,08 € (2018: 12.596,71 €) (viaturas)
- Aluguer 10.324,33 € (2018: 9.966,12 €) (instalações da sede da agência)

Desta forma, a repartição dos “Fornecimentos e serviços externos”, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Rubricas	2019	2018
Subcontratos	0,00	3.914,82
Trabalhos especializados	13.612,54	27.818,17
Publicidade e propaganda	2.981,39	0,00
Honorários	4.955,00	3.000,00
Conservação e reparação	1.403,13	1.298,28
Serviços bancários	1.625,18	1.506,92
Material de escritório	964,45	471,62
Combustíveis	4.457,39	5.482,76
Deslocações, estadas e transportes	2.917,10	4.009,73
Rendas e alugueres	18.476,41	23.818,59
Comunicação	3.991,39	3.581,87
Despesas de representação	367,69	762,01
Outros	2.936,85	2.864,08
Total FSE	58.688,52	78.528,85

13.4. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos	2019	2018
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	1.387,57
Outros	151,98	1.066,92
Total	151,98	2.454,49

13.5. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos	2019	2018
Quotizações	2.720,00	2.720,00
Outros	461,11	400,71
Total	3.181,11	3.120,71

14. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data do balanço a Energaiia foi confrontada com a situação de pandemia global da Covid-19. Este facto que, reconhecidamente, implica uma desaceleração da economia global, e à implementação de práticas de trabalho diferentes (como é o caso do trabalho remoto) tem implicações sobre as atividades das organizações, que se prolongarão com toda a certeza num futuro de médio e longo prazo. No caso específico da Energaiia existem obviamente riscos para as suas atividades futuras associados com esta questão, em particular se os principais beneficiários da atividade da organização (os municípios), vierem a sofrer impactos económicos de gravidade. No entanto, dado que a atividade principal da Energaiia vai precisamente no sentido de aliviar os esforços financeiros dos municípios, e que as atividades desenvolvidas pela mesma pode ser, na maior parte dos casos, ser desenvolvida remotamente, será razoável perspetivar que esta situação tenha um impacto controlável sobre a atividade futura da organização.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de abril de 2020. As mesmas poderão ser alteradas aquando da assembleia de aprovação de contas.

Vila Nova de Gaia, 27 abril de 2020

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

APROVAÇÃO

Vila Nova de Gaia, 27 de abril de 2020

O Contabilista Certificado

Luís Cardoso

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Vítor Marques – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração

Vicente Pinto – Câmara Municipal de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração

João António Garcia Mendes – EDP Distribuição

Secretário do Conselho de Administração

Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia